

pectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente aos requisitos gerais.

15 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

16 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

17 — As listas de admissão, de exclusão e de classificação final do respectivo concurso, bem como quaisquer outros elementos necessários ao esclarecimento dos interessados, serão afixadas na Escola Superior de Artes e Design e nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Leiria, Rua do General Norton de Matos, apartado 4133, 2411-901 Leiria, nos termos da alínea i) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, ou serão notificados por ofício registado, nos termos do artigo 34.º do referido decreto-lei.

18 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Professor José Manuel Couceiro Barosa Correia Frade, director da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha.

Vogais efectivos:

Ana Maria de Sousa Porto Machado Inácio, chefe de reparação da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha.

Sandra Maria da Silva Ferreira Taurino, técnica superior de 1.ª classe da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha.

Vogais suplentes:

Cláudia Sofia de Sousa Vala, técnica superior de 2.ª classe da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha.

Andreia Filipa Sousa Machado Inácio Fidalgo, técnica superior de 2.ª classe da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha.

19 — Na ausência ou impedimento, o presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

20 — O júri atrás designado será também o júri do estágio.

27 de Abril de 2005. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques*.

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Despacho (extracto) n.º 10 484/2005 (2.ª série). — Por despachos de 1 de Março de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria e de 17 de Março de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, foi autorizada a acumulação de quatro horas semanais na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria ao docente Luís Carlos Prola, no período de 24 de Fevereiro a 15 de Setembro de 2005.

Por despacho de 1 de Março de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria e do presidente da Câmara Municipal da Batalha, foi autorizado o exercício de funções docentes a Carlos Agostinho Costa Monteiro na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, em regime de acumulação, quatro horas, com o vencimento de 30 % de equiparado a professor-adjunto, no período de 24 de Fevereiro a 15 de Setembro de 2005.

Por despacho de 1 de Março de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria e do governador civil de Leiria, foi autorizado o exercício de funções docentes a Júlio Coelho Martins na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, em regime de acumulação, três horas, com o vencimento de 20 % de equiparado a professor-adjunto, no período de 24 de Fevereiro a 15 de Setembro de 2005.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Fernando Couceiro de Sousa Neves*.

Rectificação n.º 804/2005. — Por ter saído com inexactidão, rectifica-se o despacho (extracto) n.º 3917/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 22 de Fevereiro de 2005, a p. 2633, relativo à contratação de Pedro Tiago Cordeiro Carvalho, pelo que onde se lê «com início em 27 de Dezembro de 2004» deve ler-se «com início em 21 de Dezembro de 2004».

22 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Fernando Couceiro Sousa Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Aviso n.º 4948/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 27.º e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 21 de Abril de 2005, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, se encontra aberto concurso interno de ingresso geral para admissão de um técnico superior estagiário, da carreira técnica superior, tendo em vista o recrutamento de um técnico superior de 2.ª classe, com licenciatura em Geografia, em regime de contrato administrativo de provimento ou comissão de serviço extraordinária, para este Instituto e suas unidades orgânicas.

2 — O lugar referido encontra-se dentro das disponibilidades fixadas pelo despacho n.º 5765/2005 (2.ª série), de 19 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 17 de Março de 2005. Foi efectuada a consulta a que se referem os n.ºs 1 e 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, e o artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 193/2002, de 25 de Setembro, não existindo pessoal qualificado disponível.

3 — Prazo de validade — este concurso é válido para o lugar posto a concurso, caducando com o seu provimento.

4 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, 307/87, de 6 de Agosto, e 265/88, de 28 de Julho, e legislação complementar.

5 — Conteúdo funcional — funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

6 — O local de trabalho situa-se no distrito de Lisboa.

7 — Remuneração — a correspondente ao escalão e índice do sistema retributivo da função pública, constante do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e demais regalias vigentes para a generalidade dos funcionários e agentes do Estado.

8 — Requisitos específicos — licenciatura em Geografia.

9 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

9.1 — Prova de conhecimentos, com carácter eliminatório, que incidirá sobre as matérias constantes do programa de provas aprovado pelo despacho n.º 13 381/99, de 14 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, e que a seguir se transcreve:

«1 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional;

1.1 — Regime de férias, faltas e licenças;

1.2 — Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;

1.3 — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;

1.4 — Deontologia do serviço público.

2 — Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto o concurso.»

9.2 — Avaliação curricular, na qual serão avaliadas as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências de base, a formação e a qualificação e a experiência profissionais.

9.3 — Entrevista profissional de selecção, ponderando-se, nomeadamente, a facilidade de expressão, a capacidade de síntese e a motivação e adequação dos conhecimentos gerais ao conteúdo do lugar a prover.

10 — Classificação — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da média obtida na prova conhecimentos, na avaliação curricular e na entrevista, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — Apresentação das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, devidamente assinado, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, com indicação do concurso a que se candidata, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para o Instituto Politécnico de Lisboa, Estrada de Benfica, 529, 1549-020 Lisboa, devendo dele constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e número de telefone);
- Habilitações literárias e profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;